

**EDITAL DE VAGAS PARA O ENSINO REGULAR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO 2021**

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica a abertura da seleção para ingresso no Ensino Fundamental regida pelas normas deste edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

- 1.1. **Local e período** - As inscrições serão realizadas no período de **19/10/2020 a 06/11/2020**, de segunda a sexta-feira, das **10h às 16h**, através do preenchimento da ficha de inscrição junto à secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS.
- 1.2. **Valor de Inscrição:** A Comunidade de Pais e Mestres (COPAME) do Colégio de Aplicação da UFRGS solicita o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a inscrição do candidato à seleção de ingresso.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga no mesmo ano ou em anos diferentes.
- 1.4. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, permanecerá somente a de data mais antiga.
- 1.5. As listagens com as inscrições homologadas serão publicadas em <http://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao> dia **11/11/2020** (quarta-feira) às **14h**.
- 1.6. Os pedidos de correção de nome e/ou da inscrição no ano deverão ser solicitadas pelo e-mail [gerencia\\_aplicacao@ufrgs.br](mailto:gerencia_aplicacao@ufrgs.br) até dia **16/11/2020** (segunda-feira) às **16h**.

**2. VAGAS:**

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

ANO DE ENSINO	VAGAS	SUPLENTES	DATA DE NASCIMENTO	HORÁRIO DAS AULAS
1º ano do Ensino Fundamental Regular	20 vagas	20 suplentes	Nascidos de 01/04/2014 a 31/03/2015	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min
6º ano do Ensino Fundamental Regular	30 vagas	30 suplentes	Nascidos a partir de 01/01/2009	Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min Terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h30min

- 2.1. No caso de um candidato sorteado não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou ao presente edital, o suplente será chamado até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

**3. SELEÇÃO:**

A seleção ocorrerá por meio de sorteio realizado no saguão do Colégio de Aplicação da UFRGS, **SEM A PRESEÇA DE PÚBLICO**, devido à pandemia da COVID-19.

- 3.1. O sorteio será realizado dia **18/11/2020** (quarta-feira) às **14h** e será transmitido ao vivo pelo Canal do CAp-UFRGS no *You Tube*, <https://www.youtube.com/channel/UCIfjNCisYqZzLFul3L2iKpA>.
- 3.2. As listagens com os nomes dos candidatos sorteados serão publicadas em <http://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao> dia **19/11/2020** (quinta-feira) até às **14h**.

**4. MATRÍCULA:**

A matrícula dos candidatos sorteados é condicionada ao comparecimento dos pais e/ou responsáveis pelo aluno nas seguintes etapas:

**ETAPA 1** - Entregar no período de **23/11/2020 a 30/11/2020** das **10h às 16h**, na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS, os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de vacinação (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e fotocópia);

- d) CPF ou apresentação do protocolo com o número de solicitação do CPF (original e fotocópia);  
e) Histórico Escolar conforme instruções a seguir:

**E1) Para 6º ano do Ensino Fundamental Regular**

Histórico Escolar (1ª e 2ª vias) que comprove a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2020 ou a reprovação no 6º ano do Ensino Fundamental de 9 anos em 2020.(\*)

(\*) Se até a data da matrícula o sorteado não estiver de posse desta documentação, deverá apresentar atestado da escola anterior, constando aptidão do aluno para cursar o ano para o qual foi sorteado e data prevista para a entrega do documento

**ETAPA 2** - Entrevista com a Orientação Educacional do Colégio de Aplicação da UFRGS, nos meses de dezembro e fevereiro em data e horário agendados no dia da matrícula, realizada na ETAPA 1.

**ETAPA 3** - Reunião com a Direção do Colégio de Aplicação da UFRGS, que ocorrerá dia **01/03/2021** (segunda-feira) às **11h**, caso seja possível.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1. O candidato que não respeitar a data de nascimento indicada no item 2 do presente edital não terá a sua inscrição homologada para participar do sorteio.
- 5.2. A matrícula não será efetivada nos seguintes casos:
- a) **Se a idade não respeitar as regras do edital;**
  - b) **Se a escolaridade não respeitar as regras do edital;**
  - c) **Se os pais ou responsáveis pelos candidatos sorteados não realizarem a entrega na secretaria dos documentos listados na (etapa 1) OU não realizarem a entrevista com a Orientação Educacional (etapa 2) OU não participarem da reunião com a Direção (etapa 3).**
- 5.3. A matrícula dos alunos sorteados somente será homologada após o cumprimento na íntegra das etapas 1, 2 e 3 e da entrega do histórico escolar na secretaria do Colégio de Aplicação da UFRGS até a data limite de **31/03/2021** (quarta-feira) às **18h**.
- 5.4. Um novo edital, com as vagas remanescentes para 2021, será divulgado no dia **21/12/2020** (segunda-feira) e estará disponível no site <http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao>.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

RAFAEL VASQUES BRANDÃO,  
Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS  
(O original encontra-se assinado)